

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			5.100.000.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			5.100.000.000
21101.160100054.1012	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AEROSPAACIAL			5.100.000.000
		4.5.90.30	144	1.500.000.000
		4.5.90.39	144	2.690.000.000
		4.5.90.52	144	1.910.000.000
21101.160100054.1012.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERONAUTICO E AEROSPAACIAL			5.100.000.000
		4.5.90.30	144	1.500.000.000
		4.5.90.39	144	2.690.000.000
		4.5.90.52	144	1.910.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			5.150.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			5.150.000.000
24101.030100033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			3.570.000.000
		3.2.90.21	144	90.000.000
		4.7.90.71	144	3.480.000.000
24101.030100033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			3.570.000.000
		3.2.90.21	144	90.000.000
		4.7.90.71	144	3.480.000.000
24101.030100054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			180.000.000
		3.4.12.41	144	180.000.000
24101.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			180.000.000
		3.4.12.41	144	180.000.000
24101.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.400.000.000
		3.4.12.41	144	1.400.000.000
24101.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			1.400.000.000
		3.4.12.41	144	1.400.000.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			1.580.000.000
24901.030100054.1134	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			180.000.000
		3.4.90.39	144	180.000.000
24901.030100054.1134.0004	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			180.000.000
		3.4.90.39	144	180.000.000
24901.030100055.3010	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO			1.400.000.000
		3.4.90.39	144	1.400.000.000
24901.030100055.3010.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO			1.400.000.000
		3.4.90.39	144	1.400.000.000
	MINISTERIO DO EXERCITO			6.100.000.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			6.100.000.000
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			38.000.000
		3.4.90.30	144	5.000.000
		3.4.90.33	144	30.000.000
		3.4.90.39	144	3.000.000
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL			38.000.000
		3.4.90.30	144	5.000.000
		3.4.90.33	144	30.000.000
		3.4.90.39	144	3.000.000
27101.060070021.2097	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GUARNIÇÃO EM BRASÍLIA			160.500.000
		3.4.90.37	144	22.000.000
		3.4.90.39	144	138.500.000
27101.060070021.2097.0001	GUARNIÇÃO EM BRASÍLIA			160.500.000
		3.4.90.37	144	22.000.000
		3.4.90.39	144	138.500.000
27101.060070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			48.500.000
		3.4.90.30	144	22.700.000
		3.4.90.39	144	25.800.000
27101.060070023.2010.0001	CERIMONIAL			25.000.000
		3.4.90.30	144	5.500.000
		3.4.90.39	144	19.500.000
27101.060070023.2010.0002	DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRAFICOS			23.800.000
		3.4.90.30	144	17.200.000
		3.4.90.39	144	6.600.000
27101.060100021.2071	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA			35.000.000
		3.4.90.39	144	35.000.000
27101.060100021.2071.0002	MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO			35.000.000
		3.4.90.39	144	35.000.000
27101.060100021.2098	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA			15.000.000
		3.4.90.30	144	3.500.000
		3.4.90.39	144	6.500.000
		4.5.90.52	144	5.000.000
27101.060100021.2098.0001	APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA			15.000.000
		3.4.90.30	144	3.500.000
		3.4.90.39	144	6.500.000
		4.5.90.52	144	5.000.000
27101.060220166.2160	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES			70.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 4 90 39	144	9 000.000
		4 5 90 52	144	61 000.000
27101.060220166.2160.0001	MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	3 4 90 39	144	70 000.000
		4 5 90 52	144	9 000.000
		4 5 90 52	144	61 000.000
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 30	144	700 000.000
		3 4 90 39	144	400 000.000
		3 4 90 39	144	300 000.000
27101.060280021.2008.0016	FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3 4 90 30	144	700 000.000
		3 4 90 39	144	400 000.000
		3 4 90 39	144	300 000.000
27101.060280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO	3 4 90 30	144	1 513 000.000
		3 4 90 32	144	54 000.000
		3 4 90 39	144	1 000.000
		4 5 90 51	144	136 500.000
		4 5 90 52	144	889 500.000
		4 5 90 52	144	532 000.000
27101.060280166.1033.0001	ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	3 4 90 30	144	1 237 500.000
		3 4 90 32	144	54 000.000
		3 4 90 39	144	1 000.000
		4 5 90 51	144	104 000.000
		4 5 90 52	144	882 500.000
		4 5 90 52	144	196 000.000
27101.060280166.1033.0003	AVIAÇÃO DO EXERCITO	4 5 90 51	144	13 000.000
		4 5 90 52	144	7 000.000
		4 5 90 52	144	6 000.000
27101.060280166.1033.0005	INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO	3 4 90 39	144	362 500.000
		4 5 90 52	144	32 500.000
		4 5 90 52	144	330 000.000
27101.060280166.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3 4 90 30	144	800 000.000
		3 4 90 30	144	800 000.000
27101.060280166.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3 4 90 30	144	800 000.000
		3 4 90 30	144	800 000.000
27101.060280166.2039	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3 4 90 30	144	100 000.000
		3 4 90 30	144	100 000.000
27101.060280166.2039.0003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3 4 90 30	144	100 000.000
		3 4 90 30	144	100 000.000
27101.060280166.2776	SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO	3 4 90 30	144	250 000.000
		3 4 90 30	144	250 000.000
27101.060280166.2776.0001	SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO	3 4 90 30	144	250 000.000
		3 4 90 30	144	250 000.000
27101.060280166.3008	REQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES	4 5 90 52	144	70 000.000
		4 5 90 52	144	70 000.000
27101.060280166.3008.0001	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE CAMPANHA	4 5 90 52	144	70 000.000
		4 5 90 52	144	70 000.000
27101.060280166.4033	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	3 4 90 30	144	1 115 000.000
		4 5 90 52	144	715 000.000
		4 5 90 52	144	400 000.000
27101.060280166.4033.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO	3 4 90 30	144	140 000.000
		3 4 90 30	144	140 000.000
27101.060280166.4033.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	3 4 90 30	144	975 000.000
		4 5 90 52	144	575 000.000
		4 5 90 52	144	400 000.000
27101.080440206.2106	FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ALTOS ESTUDOS	3 4 90 30	144	108 000.000
		3 4 90 39	144	58 000.000
		4 5 90 52	144	36 000.000
		4 5 90 52	144	14 000.000
27101.080440206.2106.0001	FORMAÇÃO DE OFICIAIS	3 4 90 30	144	66 000.000
		3 4 90 39	144	36 000.000
		4 5 90 52	144	20 000.000
		4 5 90 52	144	10 000.000
27101.080440206.2106.0002	APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS	3 4 90 30	144	26 000.000
		3 4 90 39	144	15 000.000
		4 5 90 52	144	9 000.000
		4 5 90 52	144	2 000.000
27101.080440206.2106.0003	ALTOS ESTUDOS	3 4 90 30	144	15 000.000
		3 4 90 39	144	7 000.000
		4 5 90 52	144	7 000.000
		4 5 90 52	144	2 000.000
27101.080450215.2038	ENSINO PROFISSIONAL E ESPECIFICO	3 4 90 30	144	27 000.000
		3 4 90 39	144	10 000.000
		4 5 90 52	144	7 000.000
		4 5 90 52	144	10 000.000
27101.080450215.2038.0001	FORMAÇÃO DE SARGENTOS	3 4 90 30	144	11 000.000
		3 4 90 39	144	5 000.000
		4 5 90 52	144	2 000.000
		4 5 90 52	144	4 000.000
27101.080450215.2038.0003	ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS	3 4 90 30	144	16 000.000
		3 4 90 39	144	5 000.000
		4 5 90 52	144	5 000.000
		4 5 90 52	144	6 000.000
27101.130750428.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES			800 000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	144	320.000.000
		3.4.90.39	144	480.000.000
27101.130750426.2050.0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	3.4.90.30	144	800.000.000
		3.4.90.39	144	320.000.000
		3.4.90.39	144	480.000.000
27101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	144	150.000.000
		3.4.90.39	144	150.000.000
27101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	144	150.000.000
		3.4.90.39	144	150.000.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			5.092.798.718
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			4.069.685.900
30101.060300015.1017	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	4.5.30.42	144	3.867.685.900
		4.5.30.42	144	3.867.685.900
30101.060300015.1017.0001	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE CHARQUEADAS - RS	4.5.30.42	144	223.813.650
		4.5.30.42	144	223.813.650
30101.060300015.1017.0011	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE DOURADOS - MS	4.5.30.42	144	727.838.350
		4.5.30.42	144	727.838.350
30101.060300015.1017.0015	CONSTRUÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO EM PORTO VELHO - RO	4.5.30.42	144	948.355.000
		4.5.30.42	144	948.355.000
30101.060300015.1017.0026	CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO DO DF	4.5.30.42	144	766.789.000
		4.5.30.42	144	766.789.000
30101.060300015.1017.0045	PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE BANGU II - RJ	4.5.30.42	144	923.782.150
		4.5.30.42	144	923.782.150
30101.060300015.1017.0052	CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA AGRÍCOLA DE SANTAREM - PA	4.5.30.42	144	257.106.750
		4.5.30.42	144	257.106.750
30101.060880535.2601	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	4.5.90.52	144	202.000.000
		4.5.90.52	144	202.000.000
30101.060880535.2601.0001	REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.5.90.52	144	202.000.000
		4.5.90.52	144	202.000.000
	SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL			1.023.112.818
30108.060300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	144	252.480.818
		3.4.90.39	144	252.480.818
30108.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	144	252.480.818
		3.4.90.39	144	252.480.818
30108.060300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.51	144	120.000.000
		4.5.90.51	144	120.000.000
30108.060300025.1003.0017	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO	4.5.90.51	144	120.000.000
		4.5.90.51	144	120.000.000
30108.060300025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	3.4.90.39	144	10.000.000
		3.4.90.39	144	10.000.000
30108.060300025.2022.0013	REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DO DPF	3.4.90.39	144	10.000.000
		3.4.90.39	144	10.000.000
30108.060300174.2081	POLÍCIAMENTO FEDERAL	3.4.90.30	144	640.532.000
		3.4.90.33	144	184.960.948
		3.4.90.33	144	37.415.674
		3.4.90.36	144	85.016.378
		3.4.90.37	144	162.964.081
		3.4.90.39	144	169.865.591
		3.4.90.92	144	409.328
30108.060300174.2081.0001	OPERAÇÃO DO POLÍCIAMENTO FEDERAL	3.4.90.30	144	640.532.000
		3.4.90.33	144	184.960.948
		3.4.90.33	144	37.415.674
		3.4.90.36	144	85.016.378
		3.4.90.37	144	162.964.081
		3.4.90.39	144	169.865.591
		3.4.90.92	144	409.328
				22.442.798.718

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

22.442.798.718

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			5.100.000.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			6.100.000.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	144	6.100.000.000
		4.5.12.41	144	2.100.000.000
				4.000.000.000
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	144	6.100.000.000
		4.5.12.41	144	2.100.000.000
				4.000.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			6.100.000.000
36901.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.40.42	144	4.000.000.000
36901.130750428.1096.0002	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS	4.5.40.42	144	4.000.000.000
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.40.41	144	2.100.000.000
36901.130750428.2317.0243	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	3.4.40.41	144	2.100.000.000
				2.100.000.000
				2.100.000.000
				6.100.000.000
	ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO		T O T A L	6.100.000.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			950.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			950.000.000
24101.030100054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO	4.5.12.41	144	350.000.000 350.000.000
24101.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4.5.12.41	144	350.000.000
24101.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO	4.5.12.41	144	600.000.000 600.000.000
24101.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4.5.12.41	144	600.000.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			950.000.000
24901.030100054.1134	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS, ATRAVES DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA-ESTRUTURA, A CONFORMAÇÃO DE NUCLEOS DE INOVAÇÃO, PROMOÇÃO DE GRUPOS DE EXCELENCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES ATUANTES	4.5.90.52	144	350.000.000 350.000.000
24901.030100054.1134.0004	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 354	4.5.90.52	144	350.000.000
24901.030100055.3010	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PUBLICA OU PRIVADA NAS AREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA E PROMOVER PROGRAMA OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR, ATRAVES DA CIENCIA E TECNOLOGIA, PROBLEMAS NACIONAIS ESPECIFICOS E ESTRATEGICOS DE CARATER ECONOMICO, SOCIAL OU DO MEIO-AMBIENTE	4.5.90.52	144	600.000.000 600.000.000
24901.030100055.3010.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 71	4.5.90.52	144	600.000.000
			T O T A L	950.000.000

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO			28.542.798.718
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA			28.542.798.718
71101.030080033.2200	ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	4 7.90.72	144	28.542.798.718
71101.030080033.2200.0001	ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	4 7.90.72	144	28.542.798.718
TOTAL				28.542.798.718

CREDITO ESPECIAL	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			950.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			950.000.000
71101.030080033.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL.	4.7.90.72	144	950.000.000 950.000.000
71101.030080033.2200.0001	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	4.7.90.72	144	950.000.000 950.000.000
		T O T A L		950.000.000

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			6100000000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG		6100000000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	SEG		6100000000	
2111.00.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	6100000000		
			TOTAL SEGURIDADE	6100000000

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1580000000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		1580000000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		1580000000	
2111.00.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1580000000		
			TOTAL FISCAL	1580000000